



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 7/4

R E S O L U Ç Ã O N° 185, DE 27/12/2000

Assunto:

"Promove alterações na estrutura administrativa da Câmara Municipal".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU JORGE FONSECA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO N° 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE

Artigo 1o - O cargo de Diretor do Museu Histórico de Cruzeiro, criado pela Resolução No.171, de 22 de junho de 1998, e o cargo de Assessor Legislativo, criado pela Resolução No.175, de 02 de fevereiro de 1999, ambos de provimento em comissão, ficam transformados em 2 (dois) cargos de Assessor Administrativo, respeitada a mesma forma de provimento, cujo remuneração será aquela fixada na Referência 9-EIII.

Parágrafo Único - As funções do ocupante do cargo de Assessor Administrativo de que trata o "caput" deste artigo são aquelas elencadas no Anexo VI da resolução No.101/91.

Artigo 2o - As despesas decorrentes da execução desta resolução ocorrerão por conta de despesas próprias consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3o - Esta resolução entra em vigor a partir de 1o. de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 28 de Dezembro de 2000.

JORGE FONSECA
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2000.

Dr. Fernando Luiz Vieira

ASSESSOR LEGISLATIVO